



CRATO
Município

DESPACHO N.º 2/2024

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:
Em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 31º do decreto-Lei n.º 319-a/76 de 3 de maio, determino o seguinte desdobramento das Assembleias/Seções de Voto do Município do Crato, para a Eleição para a assembleia da república, que se realiza no dia 10 de março de 2024:

Aldeia da Mata:

Assembleia de Voto – Edifício da Junta de Freguesia;

União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso:

Secção de Voto N.º 1 – Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato;

Secção de Voto N.º 2 – Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato;

Secção de Voto N.º 3 – Edifício da Junta de Freguesia-Pisão;

Secção de Voto N.º 4 – Edifício da Junta de Freguesia-Flor da Rosa;

Secção de Voto N.º 5 – Edifício da Junta de Freguesia-Vale do Peso;

Gáfete:

Assembleia de Voto – Sociedade Artística e Recreativa Gafetense;

Monte da Pedra:

Assembleia de Voto – Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra;

Crato, 02 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,

**JOAQUIM
BERNARDO DOS
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM
BERNARDO DOS SANTOS
DIOGO
Date: 2024.02.02 09:42:36
+00:00

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo